

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2025. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025 às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente, Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão Extraordinária que se destina exclusivamente a deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 05, de 20 de fevereiro de 2025, este que " Dispõe sobre a reorganização do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bias Fortes, fixa os vencimentos e dá outras providências". Abrindo o "Expediente", o Secretário Carlos Eduardo dos Reis Almeida procedeu a leitura da Ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2025, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Logo após o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 05, de 20 de fevereiro de 2025. Dando prosseguimento o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia" colocando em discussão o Projeto de Lei Complementar acima mencionado. Usando da prerrogativa legal a Vereadora Graziela Márcia de Oliveira requereu “vistas” ao Projeto de Lei Complementar, pelo prazo de 05 (cinco) dias, sendo tal pedido prontamente deferido pelo Senhor Presidente. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2025.

